



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 161/24 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **31/03/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.02150-5 de 05/03/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6240-5	Adeilson dos Santos Fernandes	Gari

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de março de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

9/9

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 19 / 04 / 24
Ass. _____